



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 00522/14

**EXERCÍCIO:** 2014  
**SUBCATEGORIA:** PPA - Plano Plurianual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Tavares  
**DATA DE ENTRADA:** 08/01/2014  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PLANO PLURIANUAL relativo ao período de 2014/2017.  
**INTERESSADOS:** Ailton Nixon Suassuna Porto  
Sebastião César Pereira Nunes



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

**LEI 702/2013**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de TAVARES, APROVOU** em data de 04 de outubro de 2013 e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** De conformidade com o artigo 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, no Plano Plurianual - PPA, para o período de 2014-2017, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da Administração Municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta, bem como o Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Constituem diretrizes estratégicas da Administração Municipal, direta e indireta, no período 2014-2017:

- I - promoção da cidadania e da inclusão social;
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III - combate às desigualdades;

*Art. 1º e 2º*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

IV - modernização da gestão e dos serviços públicos.

**Art. 3º** O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no Anexo desta Lei.

**Art. 4º** Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
- IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:
  - a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

*Altair Nunes Sacramento Neto*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

**Art. 5º** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos da receita própria do Município, das operações de crédito internas e externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros municípios, com entidades da administração indireta das esferas federal e estadual, e com a iniciativa privada.

**Art. 6º** Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

**Art. 7º** Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

**§ 1º** A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.

*Art. 7º*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

---

§ 2º A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º Será realizada, anualmente, até 30 de junho, avaliação da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

§ 2º A avaliação de que trata o § anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Tavares, 04 de Outubro de 2013.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV Tavares-PB, de 01 á 07 de Outubro de 2013 Nº 839 Pág. 001



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

## LEI 702/2013

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de TAVARES, APROVOU em data de 04 de outubro de 2013 e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º De conformidade com o artigo 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, no Plano Plurianual - PPA, para o período de 2014-2017, ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da Administração Municipal e os programas com seus objetivos e metas, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta, bem como o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Municipal, direta e indireta, no período 2014-2017:

- I - promoção da cidadania e da inclusão social;
- II - atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
- III - combate às desigualdades;

*Ass. Maria Suelma P. de*

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV Tavares-PB, de 01 á 07 de Outubro de 2013 Nº 839 Pág. 002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

IV - modernização da gestão e dos serviços públicos.

Art. 3º O conteúdo programático do Plano Plurianual encontra-se explicitado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I - programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II - programa finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III - programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;
- IV - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa, sendo classificada como:
  - a) projeto, o conjunto de operações, limitadas no tempo, que concorrem para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, das quais resulta um produto;

*Robson Pereira Siqueira Neto*

# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV

Tavares-PB, de 01 á 07 de

Outubro de 2013

Nº 839

Pág. 003



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

b) atividade, o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental;

V - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 5º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos da receita própria do Município, das operações de crédito internas e externas, dos convênios com a União e com o Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros municípios, com entidades da administração indireta das esferas federal e estadual, e com a iniciativa privada.

Art. 6º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 7º Mediante lei específica, o PPA poderá ser alterado, inclusive em seus programas, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias.

§ 1º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.

*Assinatura*



# Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXIV Tavares-PB, de 01 á 07 de Outubro de 2013 Nº 839 Pág. 004



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

§ 2º A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 8º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados através de desempenho dos indicadores e metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

§ 1º Será realizada, anualmente, até 30 de junho, avaliação da consecução dos objetivos dos Programas, expressos pelos indicadores e pelas metas das ações a eles associadas, expressando os resultados anuais e acumulados no respectivo quadriênio.

§ 2º A avaliação de que trata o § anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Tavares, 04 de Outubro de 2013.

*Ailton Nixon Suassuna Porto*

**Ailton Nixon Suassuna Porto**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM /2013**

*Tavares, 30 de agosto de 2013*

A Senhora

Maria do Socorro Lima

Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Tavares - PB

**PROTOCOLO**  
 Recbi em, 30/08/2013  
 Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura e Carimbo

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhora Presidente

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

1. Apraz-nos passar às mãos de Vossa Senhoria e, por seu intermédio, às de seus ilustres pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências".

2. Tal medida decorre de imposição legal, disposto no artigo 165, inciso 3, § 1º, da Constituição da República.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

---

3. Com a elaboração do Plano Plurianual, o Executivo estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas a programas de duração continuada, para o próximo quadriênio, delineando, portanto, as ações governamentais para o período abrangido.
4. A simples leitura do Projeto em tela, permite-nos inferir sua abrangência, eis que o mesmo lista, em seu Anexo, as diretrizes a serem perseguidas pela Administração nos próximos quatro anos.
5. Entretanto, o cenário que encontramos é propício ao problema social existente em nossa Cidade e que precisa de ações conjuntas dos três setores: público, privado e organizações não-governamentais, para que se possa vislumbrar um futuro a médio e longo prazo, com dignidade a todas as famílias que aqui residem, incluindo também aquelas que estão na linha da pobreza.
6. As políticas sociais do setor público só terão seus objetivos alcançados se os projetos elaborados forem realizados com integração do trabalho das secretarias municipais, buscando parcerias na Comunidade, a fim de proporcionar às famílias Tavaresenses, que estão abaixo da linha de pobreza, a oportunidade de promoção social e de auto-sustentabilidade.
7. O foco do atual Plano de Governo é **Um Novo Tempo Chegou**.
8. É sabido que os problemas e as soluções das diferenças sociais têm seu início na família e que, na sua grande maioria, não acontece isoladamente. É um

**PROTOCOLO**

Recebido em, 30/08/2013

Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB

*[Assinatura]*

Assinatura e Carimbo



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

conjunto de insuficiências que geram problemas de saúde, insegurança, desemprego, educação, etc...

9. A estrutura da Prefeitura Municipal e os recursos humanos disponíveis (com expressiva competência técnica) são capazes de minimizar em muito estes problemas, basta que se faça um realinhamento e integração das ações das diversas secretarias, tendo como norte a família.

10. O planejamento competente de ações das secretarias que garante infraestrutura para o desenvolvimento (obras, saneamento básico, agricultura, comércio, finanças, transporte e administração), direcionado à melhoria das condições de vida da população, cuja base é a família, ensejará a diminuição dos desequilíbrios existentes e avanços significativos nas conquistas sociais em educação, saúde, meio ambiente, assistência e bem estar social, esporte, cultura, lazer, etc...

11. O Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017 destaca as ações projetadas e os novos investimentos não desconsiderando as obras e serviços existentes e que precisam ser conservados, avaliados, melhorados ou redirecionados com racionalidade.

12. A especificação da receita e da despesa prevista para o quadriênio evidencia as políticas e os programas de trabalho do Governo Municipal, em congruência com os objetivos e metas anteriormente propostos à Comunidade Tavaresense, garantindo a transparência orçamentária, legalidade, lisura, economicidade e honestidade.

13. O PPA contempla todas as propostas do Plano de Governo, integrando as diversas áreas de atendimento ao núcleo social básico família. Ao propor a

**PROTOCOLO**

Recebi em, 30/10/2013

Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

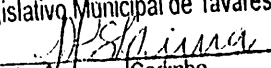
convergência de ações no resgate da dignidade e comprometimento do ente familiar, objetivou-se diagnosticar as lacunas de atendimento em parcela significativa de famílias com carências em saúde, nutrição, educação, preparo profissional, emprego e renda, mazelas estas causadoras de toda sorte de desequilíbrios no desenvolvimento humano.

14. O Plano de Governo não só se constitui em instrumento norteador do PPA, mas também das Leis Orçamentárias Anuais - LOAs durante o período, e indicador seguro para projetos de captação de recursos extra-orçamentários na esfera estadual, federal, internacional e organizações não governamentais.

15. Definiu-se uma estratégia de desenvolvimento dos municípios a partir das condições existentes, priorizando-se o adequado tratamento na área social, centralizando na família.

16. Para alavancar este desenvolvimento global e integrado da família em todo seu entorno, além da racionalização permanente e efetivo controle da aplicação dos recursos municipais, há extrema necessidade de promover ações, favorecendo melhores condições de vida, tendo como consequência, inclusive, a ampliação da receita local, buscando o equilíbrio das contas públicas.

17. Outra estratégia para elevação e melhoria de nossos padrões sociais, econômicos e diminuição de desigualdades é a constante captação de recursos extra-orçamentários na esfera estadual, federal, internacional ou em parceria com a iniciativa privada, através de projetos específicos para solução de problemas localizados, difíceis de serem minimizados apenas com recursos próprios.

**PROTOCOLO**  
 Recebido em, 30/08/2013  
 Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB  
  
 Assinatura e Carimbo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

18. O Plano Plurianual fundamentado no Plano de Governo constitui-se em peça-chave para o planejamento social e econômico do Município, conferindo racionalidade e eficácia às ações político-administrativas nos próximos anos, definindo direção segura para todos os investimentos. Em síntese, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

19. Após a análise cuidadosa dos problemas existentes e das reivindicações da população Tavaresense, estudo detalhado da situação financeira do Município, do comportamento da receita e despesas dos últimos anos e projeção para os próximos anos, propõe-se o presente Plano Plurianual para 2010 a 2013, com os seguintes macro-objetivos:

- ✓ DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA;
- ✓ PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM INCLUSÃO SOCIAL;
- ✓ GERAL;
- ✓ PROMOVER A CULTURA PARA FORTALECER A CIDADANIA;
- ✓ SANEAR AS FINANÇAS PÚBLICAS;
- ✓ ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL E PROTEGER O TRABALHADOR ADOLESCENTE;
- ✓ QUALIDADE DO ATENDIMENTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL;
- ✓ GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM QUALIDADE;
- ✓ UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO;
- ✓ POLÍTICA DE INCENTIVO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL;
- ✓ ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
- ✓ PODER LEGISLATIVO ATUANTE E TRANSPARENTE;
- ✓ GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITAÇÃO, INCLUINDO URBANIZAÇÃO ADEQUADA E INFRA-ESTRUTURA URBANA.

**PROTOCOLO**

Recebi em, 30/10/2013

Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB

**PROTÓCOLO**  
 Recebi em, 30/08/2013  
 Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB  
 Assinatura e Carimbo  
 M. S. M. M. M.

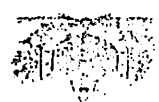
22. O planejamento econômico e social integrado é o indicador seguro para a gestão e efetivação das ações propostas, com transparência e eficácia.

21. A estratégia de investimentos nestes programas se traduz em ações diversificadas que ao longo do quadriênio concretizará o objetivo maior.

- ✓ EFICÁCIA NA GESTÃO
- ✓ ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
- ✓ ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
- ✓ AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
- ✓ MÉRITO ESCOLAR
- ✓ EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS
- ✓ VALORIZANDO A CULTURA
- ✓ ESPORTE PARA TODOS
- ✓ DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DE LAZER
- ✓ DESENVOLVIMENTO RURAL
- ✓ INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
- ✓ AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- ✓ HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE
- ✓ PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO
- ✓ PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL
- ✓ SEGURANÇA ALIMENTAR

20. Para a concretização deste objetivo foram definidos 22 Programas, interligados entre si na finalidade maior, mas com ações específicas a serem desenvolvidas ao longo do quadriênio:

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
 Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**Gabinete do Prefeito**

---

23. Diante do exposto, Senhor Presidente e demais vereadores integrantes dessa augusta Casa Legislativa, em estrita observância aos mandamentos legais e, em face das razões sobejamente citadas acima, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Senhoria e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável nessa Edilidade, com sua unânime aprovação.

24. Externando votos de apreço e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

**Prefeito Municipal**


**PROTOCOLO**

Recbi em, 30/08/2013  
 Poder Legislativo Municipal de Tavares-PB

Assinatura e Carimbo



Ata de Audiência Pública, realizada em sua casa Manoel Lima, 228, 2, centro - Lavras - PB, no plenário do poder legislativo, Câmara Municipal de Lavras - PB. Textos convocados através do Edital de convocação datado de 25 de Setembro no corrente ano e através da Ata Ordinária datada em 19 de Setembro do ano em curso. Estão presentes os seguintes vereadores municipais de Lavras - PB: Adailton Barbosa Dantas, Adão Luiz de Almeida, Antonio Cândido Filho, Francisco Leideiro irmão, Josué Rosa da Silva, Heleneide Almeida Neves, Maria das Graças da Silva, sob a presidência Maria do Socorro de Lima, estando representando o poder executivo Municipal, senhor Michel Alisson Guaraná Porto. A vereadora Maria do Socorro Lima, iniciou o encontro, dirigiu a audiência, cumprindo palavras de boas vindas aos presentes, cumprimentando os mesmos e em especial os representantes da Comunidade Quilombola do Domingos Teixeira. Em seguida, após leitura do Projeto, dirige P.P.A - Plano Pluri Anual, com a palavra facultada, ao sr. vereador Adailton Barbosa Dantas, mencionou a necessidade de todos os representantes dos setores administrativos se fizerem presente, haja vista a importância desta Audiência. Passou-se a palavra ao Secretário de Finanças Municipal, sr. Michael Alisson Guaraná Porto, enfatizou que o P.P.A foi constituído perante participação dos gestores municipais e que encienta-se este projeto em mãos dos mesmos vereadores, que podem analisar e fazer suas considerações. Ao fazer uso da palavra, a senhora vereadora Maria do Socorro de Lima, mencionou que foi informado aos populares a realização desta e a mesma passou à palavra ao Secretário de Finanças do Município, que fazendo uso desta, ressaltou que as ações e realizações previstas no Plano Pluri Anual vêm com o objetivo de melhorias em todos os setores e estão em conformidade.

da palavra, o vereador Senhor Antônio Cândido Filho, mencionou que o P.P.A. são metas já serem alcançadas e alcançada pelos gestores e citou que este é o momento de se fazer ressalvas. O senhor Elivaldo Freire de Lima, assim como representantes de Associações Comunitárias fazem-se presentes. Abriu-se espaço à discussão da assembleia e após este momento não houve mais o senhor João Carneiro, a Audiência Pública foi encerrada; e uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim e por demais presentes. Tauxares, em 01 de Outubro de 2013. Maria Alice Freire; Maria do Socorro Lima. Elivaldo Freire de Lima.   
 Michel A. S. do João Comunitário de Saúde  
 Luiz Pereira de Souza  
 Adilson Barroso-Doutor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

## Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 1 de 9

ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES				22.366.740	27.314.803	29.667.847	31.938.095	34.862.591
RECEITA TRIBUTARIA				325.040	546.800	598.380	650.218	702.339
IMPOSTOS				317.140	514.000	558.400	603.040	647.944
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				192.140	314.000	338.400	363.040	387.944
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				170.740	280.000	300.000	320.000	340.000
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA				170.740	280.000	300.000	320.000	340.000
I.R.R.F				170.740	280.000	300.000	320.000	340.000
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS				1.400	10.000	12.000	14.000	16.000
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS				1.400	10.000	12.000	14.000	16.000
I.T.B.I				1.400	10.000	12.000	14.000	16.000
IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				125.000	200.000	220.000	240.000	260.000
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				125.000	200.000	220.000	240.000	260.000
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA				125.000	200.000	220.000	240.000	260.000
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICOS				125.000	200.000	220.000	240.000	260.000
TAXAS				7.400	32.200	39.320	46.452	53.597
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				5.400	26.200	31.320	36.452	41.597
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS				4.400	25.000	30.000	35.000	40.000
TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS				4.400	25.000	30.000	35.000	40.000
TAXA LICENCA P/FUNC. DE ESTAB. COM/INDUSTRIAL/PREST. SERVICOS				4.400	25.000	30.000	35.000	40.000
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				2.000	6.000	8.000	10.000	12.000
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				2.000	6.000	8.000	10.000	12.000
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				2.000	6.000	8.000	10.000	12.000
OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				2.000	6.000	8.000	10.000	12.000
CONTRIBUICAO DE MELHORIA				500	600	660	726	798



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 2 de 9

	R\$ 1,00							
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
CONTRIBUICAO DE MELHORIA				500	600	660	726	798
OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA				500	600	660	726	798
OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA				500	600	660	726	798
OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIAS				500	600	660	726	798
RECEITAS DE CONTRIBUICOES				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA - CIP				5.000	100.000	120.000	140.000	160.000
RECEITA PATRIMONIAL				110.500	117.000	129.600	142.410	155.447
RECEITAS IMOBILIARIAS				1.500	1.800	1.980	2.178	2.394
ALUGUEIS				500	600	660	726	798
ALUGUEIS				500	600	660	726	798
ALUGUEIS				500	600	660	726	798
ALUGUEIS				500	600	660	726	798
ARRENDAMENTOS				500	600	660	726	798
ARRENDAMENTOS				500	600	660	726	798
ARRENDAMENTOS				500	600	660	726	798
ARRENDAMENTOS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS				500	600	660	726	798
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				500	600	660	726	798
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				500	600	660	726	798
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				500	600	660	726	798
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				108.500	114.600	126.960	139.506	152.255
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				500	600	660	726	798
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				108.000	114.000	126.300	138.780	151.457
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				108.000	114.000	126.300	138.780	151.457
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				108.000	114.000	126.300	138.780	151.457
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS				90.000	90.000	100.000	110.000	120.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 3 de 9

ANOS						R\$ 1,00		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC. REC. VINC. - FUNDEB				3.000	6.000	6.500	7.000	7.500
RECEITA DE REMUNERACAO DEPOSITOS BANC. VINC. FUNDO DE SAUDE				3.000	3.600	3.960	4.356	4.791
RECEITA DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINCULADOS				12.000	14.400	15.840	17.424	19.166
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				500	600	660	726	798
RECEITA INDUSTRIAL				500	600	660	726	798
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				500	600	660	726	798
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				500	600	660	726	798
OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO				500	600	660	726	798
RECEITA DE SERVICOS				500	600	660	726	798
RECEITA DE SERVICOS				500	600	660	726	798
RECEITA DE SERVICOS				500	600	660	726	798
OUTROS SERVICOS				500	600	660	726	798
OUTROS SERVICOS				500	600	660	726	798
OUTROS SERVICOS				500	600	660	726	798
TRANSFERENCIAS CORRENTES				21.751.700	26.341.603	28.589.527	30.752.093	33.566.096
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				21.611.700	26.149.603	28.374.327	30.512.373	33.300.404
TRANSFERENCIAS DA UNIAO				14.426.700	17.925.942	18.881.087	20.070.710	21.816.177
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO				11.201.200	12.501.440	13.523.659	14.301.742	15.601.916
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS				11.200.000	12.500.000	13.522.075	14.300.000	15.600.000
COTA PARTE DO F.P.M				11.200.000	12.500.000	13.522.075	14.300.000	15.600.000
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				1.200	1.440	1.584	1.742	1.916
COTA PARTE DO I.T.R				1.200	1.440	1.584	1.742	1.916
TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS				147.000	176.400	194.040	213.444	234.788
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP				147.000	176.400	194.040	213.444	234.788
COTA PARTE DO F.E.P				147.000	176.400	194.040	213.444	234.788
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES				2.253.790	3.207.087	3.052.478	3.282.325	3.536.756



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 4 de 9

	R\$ 1,00							
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
FUNDO A FUNDO								
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES				2.253.790	3.207.087	3.052.478	3.282.325	3.536.756
FUNDO A FUNDO								
PAB FIXO				353.600	380.000	400.000	420.000	440.000
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA - PVISA				2.400	48.000	50.000	52.000	55.000
PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				355.370	427.444	400.000	420.000	450.000
PROG. SAUDE NA FAMILIA - PSF				770.050	938.600	1.016.466	1.118.112	1.229.923
PROG. SAUDE BUCAL - SB				120.500	144.600	159.060	174.966	192.462
PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS				48.020	12.000	14.000	16.000	18.000
PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - FB				73.850	88.620	200.000	220.000	240.000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - MAC				391.400	469.680	630.000	660.000	690.000
COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS				35.000	42.000	46.200	50.820	55.902
PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ-SUS				93.600	117.320	123.552	135.907	149.497
OUTROS PROGRAMAS DO SUS				10.000	538.823	13.200	14.520	15.972
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS				262.050	500.900	480.000	519.000	558.000
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS				262.050	500.900	480.000	519.000	558.000
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				60.000	160.000	180.000	200.000	220.000
IGD - FEDERAL					40.000	45.000	50.000	55.000
PAIF - CRAS				96.000	127.200	130.000	135.000	140.000
IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA				101.050	80.500	85.000	90.000	95.000
OUTROS PROGRAMAS DO FNAS				5.000	93.200	40.000	44.000	48.000
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE				510.660	1.477.715	1.562.270	1.678.695	1.801.663
TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO				162.800	195.360	214.896	236.385	260.023
QSE - SALARIO EDUCACAO				162.800	195.360	214.896	236.385	260.023
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				5.000	7.000	8.000	9.000	10.000
PDDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				5.000	7.000	8.000	9.000	10.000
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE				192.860	231.432	254.574	280.030	308.032
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				118.500	142.200	156.420	172.062	189.268
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE				15.600	18.720	20.592	22.651	24.916
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA				43.100	51.720	56.892	62.581	68.839



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

## Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 5 de 9

	R\$ 1,00							
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA				6.840	8.208	9.028	9.930	10.923
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO MEDIO				8.820	10.584	11.642	12.806	14.086
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE				140.000	168.000	184.800	203.280	223.608
PNATE - PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR				140.000	168.000	184.800	203.280	223.608
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE				10.000	875.923	900.000	950.000	1.000.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE				10.000	875.923	900.000	950.000	1.000.000
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
ICMS-DESON / LC N. 87/96				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				50.000	60.000	66.000	72.600	79.860
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				50.000	60.000	66.000	72.600	79.860
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO				50.000	60.000	66.000	72.600	79.860
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				1.200.500	1.449.000	1.593.700	1.752.169	1.925.785
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				1.172.500	1.437.000	1.579.700	1.736.169	1.907.785
PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS				1.200.500	1.449.000	1.593.700	1.752.169	1.925.785
COTA PARTE DO ICMS				1.105.600	1.326.720	1.459.392	1.605.331	1.765.864
COTA PARTE DO IPVA				25.000	60.000	65.000	70.000	75.000
COTA PARTE DO IPI - EXPORTACAO				1.900	2.280	2.508	2.758	3.033
OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DO ESTADO				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO				28.000	12.000	14.000	16.000	18.000
COTA PARTE DA CIDE				28.000	12.000	14.000	16.000	18.000
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS				5.984.500	6.774.661	7.899.540	8.689.494	9.558.442
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB				5.505.500	6.199.861	7.267.260	7.993.986	8.793.384
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB				5.505.500	6.199.861	7.267.260	7.993.986	8.793.384
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB				5.505.500	6.199.861	7.267.260	7.993.986	8.793.384
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS D				479.000	574.800	632.280	695.508	765.058
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS D				479.000	574.800	632.280	695.508	765.058





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 6 de 9

	R\$ 1,00							
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTACAO AO FUNDEB				479.000	574.800	632.280	695.508	765.058
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				140.000	192.000	215.200	239.720	265.692
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				60.000	72.000	79.200	87.120	95.832
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - SUS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				80.000	120.000	136.000	152.600	169.860
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				30.000	36.000	39.600	43.560	47.916
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				30.000	36.000	39.600	43.560	47.916
TRANSFERENCIAS DE CONV. DOS ESTADOS P/O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				30.000	36.000	39.600	43.560	47.916
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				30.000	60.000	70.000	80.000	90.000
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				30.000	60.000	70.000	80.000	90.000
TRANSFERENCIAS DE CONV. DOS ESTADOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCACAO				30.000	60.000	70.000	80.000	90.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				173.500	208.200	229.020	251.922	277.113
MULTAS E JUROS DE MORA				500	600	660	726	798
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				500	600	660	726	798
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				500	600	660	726	798
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				500	600	660	726	798
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS				500	600	660	726	798
INDENIZACOES E RESTITUICOES				151.000	181.200	199.320	219.252	241.177
INDENIZACOES				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
OUTRAS INDENIZACOES				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
OUTRAS INDENIZACOES				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597
OUTRAS INDENIZACOES				1.000	1.200	1.320	1.452	1.597



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 7 de 9

ANOS	R\$ 1,00							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS INDENIZACOES								
RESTITUICOES				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580
OUTRAS RESTITUICOES				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580
OUTRAS RESTITUICOES				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580
OUTRAS RESTITUICOES				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580
RECEITA DA DIVIDA ATIVA				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS				2.000	2.400	2.640	2.904	3.194
RECEITAS DIVERSAS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
RECEITAS DIVERSAS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS RECEITAS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS RECEITAS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
OUTRAS RECEITAS				20.000	24.000	26.400	29.040	31.944
RECEITAS DE CAPITAL				1.358.000	2.515.500	2.653.835	3.336.776	3.688.453
OPERACOES DE CREDITO				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS				40.000	48.000	52.800	58.080	63.888
ALIENACAO DE BENS				18.000	21.600	23.760	26.136	28.749
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				8.000	9.600	10.560	11.616	12.777
ALIENACAO DE BENS MOVEIS				5.000	6.000	6.600	7.260	7.986
ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS				3.000	3.600	3.960	4.356	4.791
ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS				3.000	3.600	3.960	4.356	4.791
ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS				3.000	3.600	3.960	4.356	4.791
ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS				3.000	3.600	3.960	4.356	4.791
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 8 de 9

	R\$ 1,00									
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972		
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				1.290.000	2.433.900	2.564.075	3.238.040	3.579.844		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				1.290.000	2.433.900	2.564.075	3.238.040	3.579.844		
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				870.000	1.929.900	2.009.675	2.628.200	2.909.020		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				200.000	302.400	400.000	420.000	450.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				200.000	302.400	400.000	420.000	450.000		
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO PARA O SUS				200.000	302.400	400.000	420.000	450.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				200.000	319.000	400.000	500.000	600.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				200.000	319.000	400.000	500.000	600.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA PROG. DE EDUCACAO				200.000	319.000	400.000	500.000	600.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO				350.000	420.000	462.000	508.200	559.020		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO				350.000	420.000	462.000	508.200	559.020		
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO DEST. A PROG. DE SANEAMENTO BASICO				350.000	420.000	462.000	508.200	559.020		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				120.000	888.500	747.675	1.200.000	1.300.000		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				120.000	888.500	747.675	1.200.000	1.300.000		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO				120.000	888.500	747.675	1.200.000	1.300.000		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				420.000	504.000	554.400	609.840	670.824		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS AO SUS				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
TRANSF. DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG. DE EDUCACAO				150.000	180.000	198.000	217.800	239.580		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS				120.000	144.000	158.400	174.240	191.664		
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS				120.000	144.000	158.400	174.240	191.664		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

### Receitas Realizadas 2010/2013 e Estimadas 2014/2017

08/01/2014 21:33

Página 9 de 9

	R\$ 1,00							
ANOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS				120.000	144.000	158.400	174.240	191.664
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
OUTRAS RECEITAS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
OUTRAS RECEITAS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
OUTRAS RECEITAS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
OUTRAS RECEITAS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
OUTRAS RECEITAS				10.000	12.000	13.200	14.520	15.972
DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB				(2.467.140)	(2.778.568)	(3.012.638)	(3.592.023)	(3.951.524)
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL (UNIAO) PARA FORMACAO DO FUNDEB				(2.240.240)	(2.500.288)	(2.704.731)	(3.252.827)	(3.578.109)
COTA-PARTE FPM PARA FORMACAO DO FUNDEB				(2.240.000)	(2.500.000)	(2.704.415)	(3.252.480)	(3.577.728)
DEDUCAO DO FPM - FUNDEB				(2.240.000)	(2.500.000)	(2.704.415)	(3.252.480)	(3.577.728)
COTA-PARTE ITR PARA FORMACAO DO FUNDEB				(240)	(288)	(316)	(347)	(381)
DEDUCAO DO ITR - FUNDEB				(240)	(288)	(316)	(347)	(381)
COTA-PARTE ICMS-DESONERACAO L.C N. 87/1996 PARA FORMACAO DO FUNDEB				(400)	(480)	(528)	(580)	(638)
DEDUCAO ICMS-DESON LC N. 87/96 - FUNDEB				(400)	(480)	(528)	(580)	(638)
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL (ESTADO) PARA FORMACAO DO FUNDEB				(226.500)	(277.800)	(307.379)	(338.616)	(372.777)
COTA-PARTE ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB				(221.120)	(265.344)	(291.878)	(321.065)	(353.171)
DEDUCAO ICMS - FUNDEB				(221.120)	(265.344)	(291.878)	(321.065)	(353.171)
COTA-PARTE IPVA PARA FORMACAO DO FUNDEB				(5.000)	(12.000)	(15.000)	(17.000)	(19.000)
DEDUCAO IPVA - FUNDEB				(5.000)	(12.000)	(15.000)	(17.000)	(19.000)
COTA-PARTE IPI PARA FORMACAO DO FUNDEB				(380)	(456)	(501)	(551)	(606)
DEDUCAO IPI-EXP FUNDEB				(380)	(456)	(501)	(551)	(606)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 1 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: CâMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS</b>					
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	2.632	2.895	3.184	3.502
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	2.400	2.640	2.904	3.194
2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS	835.447	918.991	1.010.890	1.111.978
2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	156.000	171.600	188.760	207.635
<b>Total do Programa:</b>		<b>996.479</b>	<b>1.096.126</b>	<b>1.205.738</b>	<b>1.326.309</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>996.479</b>	<b>1.096.126</b>	<b>1.205.738</b>	<b>1.326.309</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 2 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: EFICÁCIA NA GESTÃO</b>					
1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	7.200	7.920	8.712	9.583
2003	MANUTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	88.400	96.240	104.164	112.179
2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	577.688	637.956	703.051	773.455
2005	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM	7.200	7.920	8.712	9.583
2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	6.000	6.600	7.260	7.985
2013	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	113.240	118.903	130.672	143.507
2074	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000	11.700	13.500	15.200
<b>Total do Programa:</b>		<b>809.728</b>	<b>887.239</b>	<b>976.071</b>	<b>1.071.492</b>
<b>Programa: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>					
1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	6.000	6.600	7.260	7.986
2007	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS	6.000	6.600	7.260	7.986
2008	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1.684.875	1.851.361	2.034.095	2.234.703
2009	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	19.200	21.120	23.232	25.554
2070	PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS	125.000	140.000	155.000	170.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>1.841.075</b>	<b>2.025.681</b>	<b>2.226.847</b>	<b>2.446.229</b>
<b>Programa: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA</b>					
1006	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS	7.200	7.920	8.712	9.583
2010	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	447.040	490.744	528.418	567.258
2012	CONTRIBUIR PARA O PASEP	129.600	142.560	156.816	172.497
<b>Total do Programa:</b>		<b>583.840</b>	<b>641.224</b>	<b>693.946</b>	<b>749.338</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 3 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: MERENDA ESCOLAR</b>					
2014	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	142.200	156.420	172.062	189.268
2057	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE	18.720	20.592	22.651	24.916
2058	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	51.720	56.892	62.581	68.839
2059	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA	8.208	9.028	9.930	10.923
2060	ADQUIRIR MERENDA PNAE - MÉDIO - FNDE	10.584	11.642	12.806	14.086
<b>Total do Programa:</b>		<b>231.432</b>	<b>254.574</b>	<b>280.030</b>	<b>308.032</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 4 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS</b>					
1007	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	108.000	118.800	130.680	143.748
1008	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE	72.000	79.200	87.120	95.832
1009	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE	36.000	39.600	43.560	47.916
1010	ADQUIRIR VEÍCULO PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	42.000	46.200	50.820	55.902
1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	18.000	19.800	21.780	23.958
1012	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	108.500	119.300	131.180	144.248
1013	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE	48.000	52.800	58.080	63.888
2015	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	4.578.036	4.981.839	5.401.522	5.860.674
2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%	2.196.625	2.385.987	2.571.685	2.767.353
2017	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	795.540	877.093	966.301	1.063.930
2018	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	718.800	790.680	869.748	956.721
2019	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	84.000	98.400	112.040	126.944
2020	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	168.000	180.000	192.000	205.000
2021	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE	7.000	7.600	8.260	8.986
2022	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	195.360	215.996	237.585	261.322
2023	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	12.000	13.200	14.520	15.971
2024	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	129.840	142.824	157.106	172.815
2026	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	121.200	133.320	146.652	161.317
2027	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	559.015	614.916	676.407	744.046
2028	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE	95.415	104.956	115.451	126.995
2061	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE	79.653	87.618	96.379	106.016
2072	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	60.000	70.000	80.000	90.000
<b>Total do Programa:</b>		<b>10.232.984</b>	<b>11.180.129</b>	<b>12.168.876</b>	<b>13.243.582</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 5 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: VALORIZANDO A CULTURA</b>					
1014	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL	3.600	3.960	4.356	4.791
2029	PROMOVER O EVENTO FORROJÃO	259.600	310.560	361.616	412.777
2030	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO	146.400	161.040	177.144	194.857
<b>Total do Programa:</b>		<b>409.600</b>	<b>475.560</b>	<b>543.116</b>	<b>612.425</b>
<b>Programa: ESPORTE PARA TODOS</b>					
1015	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA	60.500	66.500	73.100	80.360
1016	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL	300.500	150.500	100.500	50.500
1017	CONSTRUIR E RECUPER GINÁSIO POLIESPORTIVO	36.000	39.600	43.560	47.916
2031	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	18.600	20.460	22.506	24.755
<b>Total do Programa:</b>		<b>415.600</b>	<b>277.060</b>	<b>239.666</b>	<b>203.531</b>
<b>Programa: DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DE LAZER</b>					
1052	CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO	18.000	19.800	21.780	23.958
2032	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	130.840	138.424	151.166	164.081
<b>Total do Programa:</b>		<b>148.840</b>	<b>158.224</b>	<b>172.946</b>	<b>188.039</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 6 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: DESENVOLVIMENTO RURAL</b>					
1019	IMPLANTAR, AMP. OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	48.000	52.800	58.080	63.888
1020	CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	48.000	52.800	58.080	63.888
1021	CONSTRUIR E RECUPER AÇUDES E BARRAGENS	132.000	145.200	159.720	175.692
1022	CONSTRUIR E RECUPER POÇOS	24.000	26.400	29.040	31.944
1023	CONSTRUIR E RECUPERAR CISTERNAS	18.000	19.800	21.780	23.958
1024	ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA	72.000	79.200	87.120	95.832
1025	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA A SEC. AGRIC. E MEIO AMB	6.000	6.600	7.260	7.986
1049	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO	24.000	26.400	29.040	31.944
1050	CONSTRUIR GALPÃO MULTIUSO	6.000	6.600	7.260	7.986
2033	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	200.180	217.698	237.867	258.852
2034	MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20.400	22.440	24.684	27.151
<b>Total do Programa:</b>		<b>598.580</b>	<b>655.938</b>	<b>719.931</b>	<b>789.121</b>
<b>Programa: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE</b>					
1026	CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS	36.000	39.600	43.560	47.916
1027	CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	48.000	52.800	58.080	63.888
1028	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES	6.000	6.600	7.260	7.986
2035	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	330.040	341.978	375.175	411.190
<b>Total do Programa:</b>		<b>420.040</b>	<b>440.978</b>	<b>484.075</b>	<b>530.980</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 7 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA</b>					
1029	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA	144.000	158.400	174.240	191.664
1030	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS	24.000	26.400	29.040	31.944
1031	CONSTRUIR E RECUPER O CEMITÉRIO PÚBLICO	24.000	26.400	29.040	31.944
1032	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS	12.000	13.200	14.520	15.972
1033	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E URBANISMO	12.000	13.200	14.520	15.972
1034	CONSTRUIR CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	108.000	118.800	130.680	143.748
1035	CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS	48.000	52.800	58.080	63.888
1036	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	108.000	118.800	130.680	143.748
1037	AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	36.000	39.600	43.560	47.916
1038	CONSTRUIR E RECUPERAR ATERRO SANITÁRIO	36.000	39.600	43.560	47.916
2036	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	821.440	872.684	956.952	1.048.646
2037	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.800	38.280	42.108	46.318
<b>Total do Programa:</b>		<b>1.408.240</b>	<b>1.518.164</b>	<b>1.666.980</b>	<b>1.829.676</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 8 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE</b>					
1018	CONSTRUIR HABITAÇÕES P/CONT. DE DOENÇA DE CHAGAS - CONVÊNIO	60.000	66.000	72.600	79.860
1039	CONSTRUIR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS	98.400	108.240	119.064	130.970
1040	AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS	48.000	52.800	58.080	63.888
1042	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	60.000	66.000	72.600	79.860
1043	ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS	42.000	46.200	50.820	55.902
1044	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - SUS/CONV	36.000	39.600	43.560	47.916
1045	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - 15% FMS	18.000	19.800	21.780	23.958
1046	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A SEC. DE SAÚDE - 15% FMS	9.600	10.560	11.616	12.777
1053	ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMÓVEL PARA A SAÚDE	12.000	13.200	14.520	15.972
2038	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	938.600	982.460	1.017.706	1.054.476
2039	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	427.444	470.188	517.196	568.894
2040	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	538.823	592.703	651.970	717.164
2041	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	2.022.576	2.224.832	2.447.314	2.692.044
2042	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	1.183.200	1.301.520	1.431.672	1.574.839
2063	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS	149.600	165.060	181.965	200.461
2064	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	88.620	97.482	107.230	117.953
2065	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO - 15% FMS	36.000	39.600	43.560	47.916
2067	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	469.680	516.648	568.312	625.143
2069	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - SUS	117.320	129.552	142.907	157.497
<b>Total do Programa:</b>		<b>6.355.863</b>	<b>6.942.445</b>	<b>7.574.472</b>	<b>8.267.490</b>
<b>Programa: PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO</b>					
2043	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	92.300	100.220	108.492	117.040
2044	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV/F	160.000	184.500	209.500	233.500
<b>Total do Programa:</b>		<b>252.300</b>	<b>284.720</b>	<b>317.992</b>	<b>350.540</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:34

Página 9 de 9

### Despesa por Programa/Ação e Órgão

Código	Descrição	2014	2015	2016	2017
<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
<b>Programa: PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL</b>					
1048	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL	24.000	26.400	29.040	31.944
2046	MANTER O PROGRAMA DO IGD - FNAS	80.500	88.266	98.332	108.794
2047	MANTER O PROGRAMA DO PAIF/CRAS - FNAS	127.200	141.320	157.892	174.831
2050	MANUT. DE OUTROS PROG. Ação SOCIAL - FNAS	44.000	49.600	55.560	62.916
2051	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	353.100	395.860	427.196	460.165
2053	MANTER PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL C/REC. PRÓPRIOS	150.000	165.000	181.500	199.650
2071	MANTER O PROGRAMA DO IGD-FEDERAL	40.000	48.400	56.800	65.100
2073	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	40.000	111.600	59.500	68.100
<b>Total do Programa:</b>		<b>858.800</b>	<b>1.026.446</b>	<b>1.065.820</b>	<b>1.171.500</b>
<b>Programa: SEGURANÇA ALIMENTAR</b>					
1051	IMPLANTAÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	60.000	66.000	72.600	79.860
2054	MANTER A COZINHA COMUNITÁRIA - FNAS	13.200	14.520	15.972	17.568
2055	MANTER A HORTA COMUNITÁRIA - FNAS	13.200	14.520	15.972	17.568
2056	MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - FNAS	36.000	39.600	43.560	47.916
<b>Total do Programa:</b>		<b>122.400</b>	<b>134.640</b>	<b>148.104</b>	<b>162.912</b>
<b>Total do Órgão:</b>		<b>24.689.322</b>	<b>26.903.022</b>	<b>29.278.872</b>	<b>31.924.887</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>25.685.801</b>	<b>27.999.148</b>	<b>30.484.610</b>	<b>33.251.196</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
 08944092000170  
 ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000  
 FONE: (83) 3450-1041

**Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica**

08/01/2014 21:34  
 Página 1 de 2

R\$ 1,00

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	991.447,00 5.032,00	1.090.591,00 5.535,00	1.199.650,00 6.088,00	1.319.613,00 6.696,00	4.601.301,00 23.351,00
EFICÁCIA NA GESTÃO	797.928,00 11.800,00	874.159,00 13.080,00	961.503,00 14.568,00	1.055.418,00 16.074,00	3.689.008,00 55.522,00
ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	1.835.075,00 6.000,00	2.019.081,00 6.600,00	2.219.587,00 7.260,00	2.438.243,00 7.986,00	8.511.986,00 27.846,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	576.640,00 7.200,00	633.304,00 7.920,00	685.234,00 8.712,00	739.755,00 9.583,00	2.634.933,00 33.415,00
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA					
MERENDA ESCOLAR	231.432,00	254.574,00	280.030,00	308.032,00	1.074.068,00
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS	9.721.784,00 511.200,00	10.609.809,00 570.320,00	11.535.624,00 633.252,00	12.542.106,00 701.476,00	44.409.323,00 2.416.248,00
VALORIZANDO A CULTURA	402.400,00 7.200,00	467.640,00 7.920,00	534.404,00 8.712,00	602.843,00 9.582,00	2.007.287,00 33.414,00
ESPORTE PARA TODOS	17.200,00 398.400,00	18.820,00 258.240,00	20.602,00 219.064,00	22.561,00 180.970,00	79.183,00 1.056.674,00
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E DE LAZER	128.440,00 20.400,00	135.784,00 22.440,00	148.262,00 24.684,00	160.887,00 27.152,00	573.373,00 94.676,00
DESENVOLVIMENTO RURAL	220.580,00 378.000,00	240.138,00 415.800,00	262.551,00 457.380,00	286.003,00 503.118,00	1.009.272,00 1.754.298,00
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	330.040,00 90.000,00	341.978,00 99.000,00	375.175,00 108.900,00	411.190,00 119.790,00	1.458.383,00 417.690,00
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	850.240,00 558.000,00	904.364,00 613.800,00	991.800,00 675.180,00	1.086.978,00 742.698,00	3.833.382,00 2.589.678,00
HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE	5.966.863,00 389.000,00	6.514.045,00 428.400,00	7.102.832,00 471.640,00	7.748.387,00 519.103,00	27.332.127,00 1.808.143,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170  
 ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000  
 FONE: (83) 3450-1041

### Despesas por Programa Segundo a Categoria Econômica

08/01/2014 21:34

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Programa	2014	2015	2016	2017	Total
	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital	Corrente Capital
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO IDOSO	250.400,00 1.900,00	282.720,00 2.000,00	315.492,00 2.500,00	347.540,00 3.000,00	1.196.152,00 9.400,00
PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL	829.200,00 29.600,00	993.686,00 32.760,00	1.029.524,00 36.296,00	1.131.565,00 39.935,00	3.983.975,00 138.591,00
SEGURANÇA ALIMENTAR	62.400,00 60.000,00	68.640,00 66.000,00	75.504,00 72.600,00	83.052,00 79.860,00	289.596,00 278.460,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					
<b>Total Geral:</b>	<b>23.212.069,00</b> <b>2.473.732,00</b>	<b>25.449.333,00</b> <b>2.549.815,00</b>	<b>27.737.774,00</b> <b>2.746.836,00</b>	<b>30.284.173,00</b> <b>2.967.023,00</b>	<b>106.683.349,00</b> <b>10.737.406,00</b>



R\$ 1,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:35

Página 1 de 1

### Resumo da Despesa por Função de Governo

Código	Especificação	2014	2015	2016	2017	Total
01	LEGISLATIVA	996.479	1.096.126	1.205.738	1.326.309	4.624.652
02	JUDICIÁRIA	94.400	102.840	111.424	120.165	428.829
04	ADMINISTRAÇÃO	2.875.643	3.157.044	3.460.124	3.789.197	13.282.008
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.233.500	1.445.806	1.531.916	1.684.952	5.896.174
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.000	140.000	155.000	170.000	590.000
10	SAÚDE	6.365.863	6.954.145	7.587.972	8.282.690	29.190.670
11	TRABALHO	129.600	142.560	156.816	172.497	601.473
12	EDUCAÇÃO	10.464.416	11.434.703	12.448.906	13.551.614	47.899.639
13	CULTURA	409.600	475.560	543.116	612.425	2.040.701
15	URBANISMO	1.055.440	1.130.084	1.240.092	1.360.100	4.785.716
16	HABITAÇÃO	108.000	118.800	130.680	143.748	501.228
17	SANEAMENTO	288.000	316.800	348.480	383.328	1.336.608
18	GESTÃO AMBIENTAL	244.800	269.280	296.208	325.828	1.136.116
20	AGRICULTURA	328.580	358.938	393.231	429.751	1.510.500
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	130.840	138.424	151.166	164.081	584.511
26	TRANSPORTE	420.040	440.978	484.075	530.980	1.876.073
27	DESPORTO E LAZER	415.600	277.060	239.666	203.531	1.135.857
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>25.685.801</b>	<b>27.999.148</b>	<b>30.484.610</b>	<b>33.251.196</b>	<b>117.420.755</b>





R\$ 1,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:35

Página 1 de 2

### Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

Código	Especificação	2014	2015	2016	2017	Total
031	Ação Legislativa	996.479	1.096.126	1.205.738	1.326.309	4.624.652
061	Ação Judiciária	94.400	102.840	111.424	120.165	428.829
122	Administração Geral	2.308.163	2.539.477	2.792.322	3.068.849	10.708.811
123	Administração Financeira	454.240	498.664	537.130	576.841	2.066.875
124	CONTROLE INTERNO	113.240	118.903	130.672	143.507	506.322
241	Assistência ao Idoso	40.000	111.600	59.500	68.100	279.200
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	252.300	284.720	317.992	350.540	1.205.552
244	Assistência Comunitária	941.200	1.049.486	1.154.424	1.266.312	4.411.422
271	Previdência Básica	125.000	140.000	155.000	170.000	590.000
301	Atenção Básica	6.365.863	6.954.145	7.587.972	8.282.690	29.190.670
306	Alimentação e Nutrição	231.432	254.574	280.030	308.032	1.074.068
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	129.600	142.560	156.816	172.497	601.473
361	Ensino Fundamental	9.073.361	9.904.595	10.765.841	11.700.299	41.444.096
365	Educação Infantil	828.930	911.772	1.002.898	1.103.135	3.846.735
366	Educação de Jovens e Adultos	330.693	363.762	400.137	440.148	1.534.740
392	Difusão Cultural	150.000	165.000	181.500	199.648	696.148
451	Infra-Estrutura Urbana	204.000	224.400	246.840	271.524	946.764
452	Serviços Urbanos	833.440	885.884	971.472	1.064.618	3.755.414
482	Habitação Urbana	108.000	118.800	130.680	143.748	501.228
511	Saneamento Básico Rural	96.000	105.600	116.160	127.776	445.536
512	Saneamento Básico Urbano	192.000	211.200	232.320	255.552	891.072
541	Preservação e Conservação Ambiental	70.800	77.880	85.668	94.234	328.582
544	Recursos Hídricos	174.000	191.400	210.540	231.594	807.534
604	Defesa Sanitária Animal	24.000	26.400	29.040	31.944	111.384
605	Abastecimento	6.000	6.600	7.260	7.986	27.846
606	Extensão Rural	298.580	325.938	356.931	389.821	1.371.270
695	Turismo	408.440	468.784	534.562	600.816	2.012.602
782	Transporte Rodoviário	420.040	440.978	484.075	530.980	1.876.073
812	Desporto Comunitário	415.600	277.060	239.666	203.531	1.135.857



R\$ 1,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

08944092000170

ANA PEREIRA LIMA, 190 CENTRO TAVARES-PB CEP:58753-000

FONE: (83) 3450-1041

08/01/2014 21:35

Página 2 de 2

### Resumo da Despesa por Subfunção de Governo

Código	Especificação	2014	2015	2016	2017	Total
	<b>TOTAL GERAL:</b>	25.685.801	27.999.148	30.484.610	33.251.196	117.420.755



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2014 às 20:49:29 foi protocolizado o documento sob o N° 00522/14 da subcategoria PPA - Plano Plurianual 2014, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastião César Pereira Nunes.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 07/10/2013

Período: 2014/2017

Data e Aprovação: 04/10/2013

Número da Lei/Ano: 702/2013

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	932de1d4eadb551d3a22eb952f809981
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	0acccd4a0cd2d49bb2feeb8f2aaf2b6d
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	60e89161ae0aea2b38272f5ad13306cb
4) Estimativa da Receita	Sim	622ac429a3082411f99057542eaf3fd0
5) Despesa por Programa/Ação por Órgão	Sim	fd3a27659cad0952dae4059a8cb59855
6) Despesa segundo a Categoria Econômica	Sim	7a63529ed9735ffecc374393ceff353
7) Despesa por Função	Sim	0f7c33ce3b71ecbccdf11f50b82940d1
8) Despesa por Subfunção	Sim	7180fd0404bacc082847d7729a7d8ad7
9) Despesas Totais por Eixo Estratégico	Não	

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2014



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB